

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada por Lei Cheng I, deputada da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, ouvidos os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Lei Cheng I a 12 de Novembro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 142/E90/VII/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa a 23 de Novembro de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 24 de Novembro de 2021:

Existem actualmente, em Macau, mais de 200 mil veículos motorizados, havendo uma grande procura pela reparação desses veículos, todavia, devido à falta de um espaço exclusivo para o funcionamento dessas actividades, uma parte das reparações só pode ser efectuada nos bairros comunitários. Numa perspectiva de longo prazo, deve-se procurar espaços adequados para exercer actividades de reparações altamente poluentes ou de alto risco e reparações de veículos pesados, para que o sector possa funcionar condicionalmente; quanto às reparações de veículos autorizadas a ser efectuadas nos bairros comunitários, devem-se estipular restrições, para prevenir e controlar a poluição. O IAM tenciona colaborar com os serviços competentes na área das obras públicas, protecção ambiental, combate a incêndios e saúde, para promover em conjunto os referidos trabalhos.

Por outro lado, a proposta de lei do “Regime do Serviço Público de Parques de Estacionamento” já está incluída no projecto de lei do Governo

da RAEM para o próximo ano, e será submetida à apreciação da Assembleia Legislativa no ano de 2022.

Aos 10 de Dezembro de 2021,

A Presidente substituta do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
O Lam